



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, a doação do imóvel onde se encontra a Sociedade Desportiva Camioneiros, para a Prefeitura do município de Presidente Getúlio.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O município de Presidente Getúlio é uma cidade de aproximadamente 20.010 mil habitantes e se encontra em potencial crescimento e desenvolvimento. Nela existe a Associação Desportiva de Camioneiros, localizado na rua 13 de maio, 222, centro. Sua gestão enfatiza, trabalhos de artes cênicas, espatáculos, outras atividades artísticas e esportivas;

- O imóvel onde se encontra a sede, pertence ao Estado de Santa Catarina, matriculado sob os n°s 4.746, 4.747, 4.749, 4.749 e 4.750, no Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama/SC, com a área de 21.078 m², contendo benfeitorias. Possui um termo de sessão de uso, por 20 anos, com início em 14/10/2021, lei 16.594.

- Salientamos que a sede necessita urgentemente de investimento na estrutura, para melhor atender as demandas dos moradores que frequentam o espaço. Para isso acontecer, é necessário que haja a doação do terreno para o município, que obterá recursos para as melhorias.

- Segue em anexo ofício da Sociedade Desportiva Camioneiros, apoiando a doação do terreno para o município de Presidente Getúlio.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mauricio Eskudlark, que sugere a Vossa Excelência a doação do imóvel onde se encontra a Sociedade Desportiva Caminhoneiros, para a Prefeitura do município de Presidente Getúlio. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Mauricio Eskudlark



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José**
Eskudlark, em 19/05/2025, às 14:03.
